

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

A Prefeita (em exercício) do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr^a. **BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2016 e conforme DECRETO Nº 037/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, que homologa o resultado oficial dos classificados.

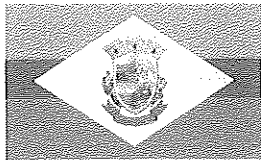
DETERMINA

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionados aprovados no referido Processo Seletivo Público Municipal, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período do dia 29 de março de 2016 à 05 de abril de 2016, no horário de expediente (7:30 hs às 11 :30hs e das 13 :30hs às 17:30hs).

SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS - PROFESSOR II

II – DETERMINA que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.

III – **COMUNICAR** que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO

Prefeita em exercício

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edital conv. 013/2016</u>
DATA: <u>30/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1963</u>
<u>Luiz T. Bone</u> Assinatura